

Ofício 034/2026-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0294/2023/SMS, Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 5º TERMO ADITIVO** contratual nº 0294/2023, da empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP-Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para Oxigenoterapia com Transporte e Instalação Incluso.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tais produtos e serviços são essenciais para a manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial, especialmente em procedimentos de urgência e emergência, bem como no suporte respiratório a pacientes internados e em tratamento domiciliar;

Considerando a necessidade de continuidade ininterrupta do fornecimento, evitando prejuízos assistenciais e riscos à saúde e à vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município;

Considerando que o prazo contratual vigente se encontra próximo do término e que, para garantir a regularidade do abastecimento, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência até a conclusão de eventual novo procedimento licitatório ou até o encerramento do período de execução previsto;

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Quinto Termo Aditivo**, prorrogando o contrato por mais 180 (cento e oitenta dias) pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 212.502,00 (Duzentos e doze mil, quinhentos e dois reais).

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2071.0000 – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2203.0000 – MAC – Manutenção do SAMU 192
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:057
17338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2026.02.02
09:35:06 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 059/PMON-GAB/2026